

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159 , DE 28 DE MAIO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia 910

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 45 do Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Temporária composta pelos Deputados **Abrão Costa, Deusdet Barros, Gismar Gomes, Laurez Moreira, Nezinho Alencar e Valuar Barros**, para dirimir o impasse criado entre o Governo do Estado do Tocantins e os índios Xerentes.

Art. 2º. O prazo de duração dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, devendo, ao final, ser apresentado relatório conclusivo.

Art. 3º. Este decreto administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa**, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente